



Sociedade de
São Vicente de Paulo

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO - 2025
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10972/2025
Emenda impositiva n° 46- Vereador: Tito Coló Neto
Valor: R\$ 50.000,00

1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Nome/ Razão Social: Prefeitura Municipal de Jahu

CNPJ: 46.195.079/0001-54

Endereço: Rua Paissandu, 444 - Centro

Cidade/UF: Jaú - SP

CEP: 17.201-900

Telefone: (014) 3602-1777

1

2) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome: Vila São Vicente de Paulo em Jaú

CNPJ n°: 49.902.745/0001-35

Endereço: Avenida Frederico Ozanan, 1975

CEP: 17.205-000

Cidade/UF: Jaú - SP

Telefone: 14 3622-2857

Representante Legal da Entidade: Francisco Donizete de Oliveira

Cargo: Presidente

C.P.F. n° 848.510.878-20

R.G. n° 11.209.594

Responsável Técnico: Thamires Clavero Troiano

3) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A VSVP tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área de Assistência Social, quando esgotadas toda\as as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando

M B R



Sociedade de São Vicente de Paulo

serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I. Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento interno da instituição;
- II. Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III. Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento a saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV. Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

2

4) JUSTIFICATIVA

A Vila São Vicente de Paulo em Jaú está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Jaú, localizado na Rua Treze de Maio, 248; fazendo parte das políticas públicas, procurando proporcionar melhor qualidade de vida aqueles que precisam (estado de vulnerabilidade/risco social), atuando na Proteção Social Especial- Serviço de Alta Complexidade.

A entidade tem parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social e através dos procedimentos iniciais (entrevistas, visitas e documentação) realizados pelo CREAS Central - Jaú, proporcionamos o atendimento para 50 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, fazendo acolhimento de

4-18 Retirado



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

idosos com grau de dependência I e II (de acordo com a ANVISA) e grau III quando já se encontra acolhido, procurando manter número igual de homens e mulheres, tendo em vista a estrutura física do local.

5) NOME DO SERVIÇO: Vila São Vicente de Paulo em Jaú.

3

6) PERÍODO DE EXECUÇÃO: Agosto de 2025 a Julho de 2026.

7) OBJETIVOS

a) Objetivo Geral:

Executar o serviço de acolhimento institucional para idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, e ruptura de vínculos.

b) Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitando a convivência comunitária, promovendo acesso à rede específico socioassistencial do município e programações de lazer, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.



8) Dos Objetivos Atingidos

OBJETO E METAS (PÚBLICO ALVO): Média anual de 99%.

9) AVALIAÇÃO

4

Recursos Aplicados

Para a execução das atividades foram aplicados:

a) Repasse Municipal:

Para a execução das atividades foi aplicado R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) proveniente de recursos Municipais (emenda impositiva - Vereadores), acrescidos de R\$ 495,53 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), provenientes de rendimentos financeiros dos repasses públicos, totalizando R\$ 50.495,53 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

9.1) AÇÕES REALIZADAS

As atividades previstas no Plano de Trabalho foram executadas em conformidade com o planejamento estabelecido, contemplando o custeio de itens destinados à higiene pessoal dos idosos acolhidos, bem como de gêneros alimentícios, especificamente produtos de açougue e hortifruti.

9.2) Avaliação final quanto a realização das atividades conforme Plano de Trabalho, atingimento das metas qualitativas e alcance dos objetivos e resultados pactuados:

As atividades previstas no Plano de Trabalho foram realizadas de acordo com o planejamento estabelecido, possibilitando a aplicação

Handwritten signatures and initials.



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

dos recursos nas despesas previstas e contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos idosos acolhidos.

As metas qualitativas foram atingidas, considerando que os recursos destinados ao custeio de itens de higiene pessoal e de gêneros alimentícios, especialmente produtos de açougue e hortifruti, 5
contribuíram para assegurar condições adequadas de higiene, alimentação e bem-estar aos idosos atendidos.

Dessa forma, os objetivos e resultados pactuados foram alcançados de maneira satisfatória, uma vez que a execução das atividades contribuiu para a continuidade dos serviços socioassistenciais, para a manutenção das condições adequadas de acolhimento e para a promoção da qualidade de vida dos idosos, em conformidade com as finalidades estabelecidas no Plano de Trabalho.

Jaú, 25 de Agosto de 2026.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC
Francisco Donizete de Oliveira

Thamires Clavero Troiano
Coordenadora Social
Vila São Vicente de
Paulo em Jaú

ASSINATURA DA COORDENAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL
Thamires Clavero Troiano - CRP 06/135512

Regina Garcia
Assistente Social
CRESS: 59.042

Michelle Alves Dias dos Santos
Assistente Social
CRESS 51.556

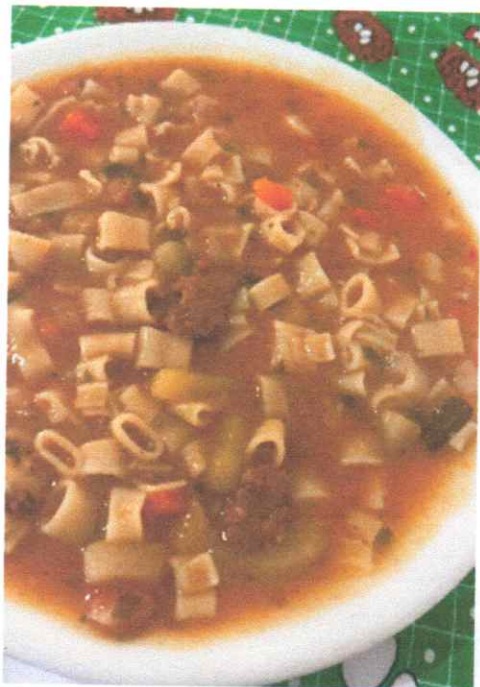
FERNANDA NUNES BERNARDO
PSICÓLOGA
CRP 06/200231

ASSINATURA DA EQUIPE TÉCNICA DO SEVIÇO E REGISTRO PROFISSIONAL



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Anexo - Registros fotográficos



6

*sopa de carne com legumes - servida para o jantar dos idosos



*parmegiana de frango com purê de batatas - servido no almoço para os idosos



Sociedade de
São Vicente de Paulo



7

*frango assado para almoço dos idosos



*itens de higiene pessoal, são fornecidos em forma de kit individual a cada idoso acolhido - os mesmos podem escolher as fragrâncias.